



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) da presente vem, à h. presença de Vs. Exas apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 16/2012,

de iniciativa do Poder Executivo, de seguinte teor:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 16, de 27 de fevereiro de 2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais), objetivando o repasse de recursos financeiros ao Comercial Sport Club, para participação na Copa do Brasil de Futebol Feminino – Edição 2012, através da seguinte dotação orçamentária:

009 - Secretaria Municipal de Esportes

001 – Secretaria Municipal de Esportes

009001.2781100432.251 – Repasse de Recursos ao Comercial Sport Club

333503900000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.120,00

Fonte de recurso: 1101 – Recursos do Tesouro”



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 2º O artigo 2º do Projeto de Lei nº 16, de 27 de fevereiro de 2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º O recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

015 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
015001.1854400562.239 – Serviços de desassoreamento do leito do Rio Castelo
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 519)
..... R\$ 13.120,00
Fonte de recurso: 1101 – Recursos do Tesouro”

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.